

PORTARIA Nº 01403/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13595/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da membra e servidores atuantes no Gabinete da 2ª Subdefensoria Pública-Geral durante o recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRA E SERVIDORES
20.12.2021 06.01.2022	a Gisele Chimatti Berna - Segunda Subdefensora Pública-Geral
20.12.2021 26.12.2021	a Maria Josefina Vieira Costa - Assessora Especial
27.12.2021 03.01.2022	a Luiz Felipe Duarte Frota - Assessor Jurídico
04.01.2022 06.01.2022	a Maria Josefina Vieira Costa - Assessora Especial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso